# BAIT

### IPIRIEIFIEIMMURA MIUNICIIPAIL IDIE IIBAIMMI

#### **ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 77.008.068/0001-41

#### PORTARIA Nº 373, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.078.494-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 006.758.239-78, que ocupou o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/11/2013.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (22/11/2013).

ROBERTO REGAZZO PREFEITO MUNICIPAL



## DIÁRIO OFICIAL

#### MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO № 125 | IBAITI, sexta-feira, 22 de Novembro de 2013

PÁGINA 3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

#### ESTADO DO PARANÁ

#### ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 372, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

#### PORTARIA Nº 373, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE

#### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido ROGÉRIO ADRIANI GAZOLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.078.494-7 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 006.758.239-78, que ocupou o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 1º Revogar as portarias de n.ºs: 207, de 20/06/2013 e 321, de 09/09/2013, que ampliou a carga horária e adequou os vencimentos dos advogados Municipais em razão da aprovação da Lei complementar n.º 736, de 31 de Outubro de 2013, que reestruturou a carreira dos Procuradores Municipais.

> Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/11/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de: 31/10/2013.

> COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (22/11/2013).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze. (21/11/2013).

#### ROBERTO REGAZZO

ROBERTO REGAZZO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

#### ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de 27/04/90,

#### RESOLVE

Art. 1º NOMEAR EDEMILSON CARVALHO, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.685.731-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 515.427.659-00 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO - SMTE com direito aos proventos fixados na Lei nº 681, de 05/07/2012 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2013.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE **CUMPRA-SE** 

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (22/11/2013).

ROBERTO REGAZZO

**IBAITI PREFEITURA** MUNICIPAL:7700806800 0141

Assimacio de forma digital por IBAJTI PREFEITURA MUNICIPAL;77008068000141

DN C=88, 1:9-R. IEIBATTI, oui-EP-Brasil oui-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RRB, oui-RFB e-CNP) A L. oui-AF-ONLINE CERTERICADORA chill MUNICIPAL:77008068000141 Dedos: 2013.11.22 18:07:29 -02:00

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente